

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo 091/2026

Órgão: Câmara de Vereadores de Venâncio Aires

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gabinete da Presidência

Responsável pela Demanda: Alexandra Silveira

Matrícula: 383

E-mail: licitacao@venancioaires.rs.leg.br

Telefone: (51) 3741-8003

1. Objeto: Inscrição das servidoras Marciele Delevatti de Lima, assessora parlamentar, Priscila Cruz da Silva, chefe de setor, Patrícia Pereira e Silva, assessora parlamentar e Tamara Maria Pereira Dias, chefe de gabinete, no curso "Redes Sociais: Produção de Conteúdo para Redes Sociais no Setor Público: Inteligência Artificial, Vídeos Curtos e Padrões Institucionais para Executivo e Legislativo", promovido pelo INLEGIS – Consultoria e Treinamento, na modalidade presencial, em Porto Alegre/RS.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A inscrição das servidoras justifica-se pela necessidade de capacitação e aperfeiçoamento na produção de conteúdo para as redes sociais institucionais, com foco no uso de ferramentas de inteligência artificial, elaboração de vídeos curtos e observância dos padrões de comunicação do setor público, visando aprimorar a divulgação das atividades legislativas e fortalecer a comunicação da Câmara com a comunidade.

3. Descrições e quantidades

- 04 (quatro) inscrições no curso "Redes Sociais: Produção de Conteúdo para Redes Sociais no Setor Público: Inteligência Artificial, Vídeos Curtos e Padrões Institucionais para Executivo e Legislativo".

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Estimativa de valor: R\$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais), correspondente a 04 (quatro) inscrições, ao valor individual de R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais) por participante.

6. Local e horário da entrega/execução: O curso será realizado presencialmente no Auditório do INLEGIS – Consultoria e Treinamento, localizado na Rua Jerônimo Coelho, nº 354, Centro, Porto Alegre/RS.

7. Prazo de entrega/execução: O curso será realizado no período de 13 à 16 de outubro de 2026.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação servidor que fará a liquidação da despesa: Rodrigo Kipper

10. Classificação orçamentária da despesa contendo a ação (projeto ou atividade) e a natureza da despesa até nível de desdobramento de elemento da despesa:

Órgão 01 Câmara Municipal de Vereadores

Unidade 01 CÂMARA DE VEREADORES - SERVIÇOS SUBORDINADOS

Função 01 LEGISLATIVA

Subfunção 031 AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – LEGISLATIVO

Ação: 2001 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Subelemento 99050000 Congresso, Simpósio, Cursos e Treinamentos

11. Encaminhamento à Procuradoria Jurídica: Há possibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação, fulcro art. 74, III, "f", da Lei 14.133/21. Jean Carlo Vaz
Procurador Jurídico
Matr. 502-0AB/RS 131.69

12. Encaminhamento à Direção Geral:

Pela contratação, faz a justificativa.
Alexandra Silveira
(Diretor Geral)
Matrícula 383

13. Fiscal do contrato/serviço

Ciente:

Alexandra Silveira
(Diretor Geral)
Matrícula 383

14. Encaminhamento à Presidência:

Autorizo a abertura do Processo e a despesa:

Nelsoir Battisti
Nelson Battisti

Presidente da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires

Venâncio Aires, 09 de outubro de 2026.

Tábita G. M. Nagel
Tábita G. M. Nagel

Agente de Contratação